



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 116/2020

Designa a Conselheira Secretária Lígia Cristiane Arfeli e o Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado para visita às subseções de Sinop, Barra do Garças e Tangará da Serra.-MT

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Ligia Cristiane Arfeli e o Conselheiro Rodrigo Paulo Machado em visita às subseções de Sinop, Barra do Garças e Tangará da Serra para acompanhamento e inspeções das ações de combate e controle da pandemia realizadas nas regiões, bem como apoiar os profissionais da enfermagem, no período de 10 à 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Atribuir aos conselheiros supramencionados o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual foram designados.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária